



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ipatinga

Assuntos Institucionais
Rua Maria Silva, 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG
31997347688 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 602/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
PRORROGAÇÃO DA VALIDADE

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS IPATINGA, nomeado pela Portaria 2028, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2024, Seção 2, pag. 15, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 04 de julho de 2025 ao dia 03 de julho de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de que trata o Edital nº 09/2024 de 15/05/2024, extrato do edital publicado no DOU em 16/05/2024, Seção 3, página 94, homologado no DOU em 05/07/2024, Seção 3, página 128.

Ipatinga, 04 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Martins Ribeiro, Diretor(a) Geral - Campus Ipatinga**, em 04/06/2025, às 17:04, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2336714** e o código CRC **3A411958**.

23717.000356/2024-58

2336714v1